



8.
Lousã

ATA NÚMERO UM

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, reuniu extraordinariamente, no auditório da Biblioteca Comendador Montenegro, a Assembleia Municipal, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: -

1- Realização do ato eleitoral para o cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., nos termos previstos no n.º 5 do artigo 16.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, e do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 754-A/2025/2, de 12 de dezembro. -----

O Sr. Presidente da mesa informou que o ato eleitoral decorre em sessão de assembleia municipal, necessariamente numa sessão extraordinária, atento o disposto no artigo 27.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Dispõe o n.º 5 do artigo 16.º do anexo ao DL n.º 36/2023, de 16 de maio, que: "O ato eleitoral para o cargo de presidente decorre nas instalações das assembleias municipais, sob a responsabilidade da respetiva mesa eleitoral". No seguimento desta disposição os números 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Eleitoral têm de ser interpretados em conjunto com o n.º 3 do artigo 15.º do mesmo Regulamento, que dispõe que: "A mesa eleitoral de cada assembleia municipal é presidida pelo respetivo presidente que é coadjuvado pelos restantes membros que compõem a mesa da Assembleia Municipal. -----

Participam no ato eleitoral os membros, em sessão da assembleia municipal, incluídos no caderno eleitoral, isto é, que se encontravam em funções até ao dia 3 de dezembro, dia de referência para a definição do colégio eleitoral. ----

Não participarão no ato eleitoral os membros que se encontrem em substituição de membros incluídos no caderno eleitoral e cuja substituição tenha ocorrido após aquela data. Não participarão, ainda, no ato eleitoral os membros incluídos no caderno eleitoral que tenham sido substituídos na assembleia municipal que acolhe o ato eleitoral. Não se aplica o regime do quórum, previsto no artigo 54.º na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação



atual, porquanto ao ato eleitoral está subjacente o princípio constitucionalmente consagrado de que o exercício do direito de sufrágio constitui um dever cívico por isso mesmo, pelo que, apesar de presentes, não exerceram o voto os seguintes elementos incluídos no caderno eleitoral que foram substituídos na assembleia municipal por renúncia: Hugo Miguel Marques Pinheiro e Filipe Miguel Francisco Ferreira e os elementos que se encontram em substituição de membros incluídos no caderno eleitoral e cuja substituição tenha ocorrido após aquela data -Renato José Antunes Ferreira e Ana Isabel Glória Nunes. -----

Na data de início não se encontravam Delegados presentes. -----

Executivo: Victor Eugénio das Neves Carvalho; Ana Paula Dias Neves Sançana; Cristina Maria Fernandes Silva; Luís Filipe Sousa Santa; Domingos Lopes Mendes; Maria Helena Gomes Correia e António Manuel Antunes Marçal. -----

Presidentes de Junta: Nelson Manuel Martins Gonçalves - Presidente da Junta de Freguesia das Gândaras; Alcindo José Gonçalves Quaresma - Presidente da Junta de Freguesia da Lousã; Sofia Isabel Dias Simões Antunes - Presidente da Junta de Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio; António Joaquim Carvalho Seco - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho e Jorge Manuel Sequeira Lima - Presidente da Junta de Freguesia de Serpins. -----

Membros da Assembleia Municipal: Pedro Miguel Santinho Antunes; João Diogo Veloso de Campos Curvelo; Maria João Oliveira Miranda da Franca; Daniela Patrícia Ferreira dos Santos; Luís Carlos Cristóvão Pires; Luís Manuel dos Santos; Maria Guilhermina Saúde Ferreira da Silva Menezes Antunes; Luís Henrique Rodrigues Duarte; António Paulo Xavier Magro; Ana Paula Manuel Nunes; Rui Domingos Lima Moraes; João Pedro Pereira Ferreira de Melo; Marília Dias Pereira; Ana Filipa Vidal Francisco Simões; Patrícia Alexandra de Oliveira Marques Ramalheiro; Luís Miguel Vaz Martins; Guilherme Marques Batista; José Alexandre Sanches da Gama Barros Ferreira; Marco Aurélio Lopes Sequeira. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o ato eleitoral pelas dezasseis horas. -----

Dos 33 eleitores inscritos, votaram 31, tendo sido 21 votos válidos na candidatura de José Agostinho Ribau Esteves, 7 votos brancos e 3 votos nulos. -----



O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou o encerramento do ato eleitoral às dezanove horas e trinta minutos. _____

O Presidente da Mesa,

Santinho Antunes

A 1.ª Secretária,

Maria Guilhermina Antunes

A 2ª Secretária,

Daniela Santos

